



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Informativo Decenário - Ano IV - nº 110

São Pedro, 10 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.809 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

(Dispõe sobre a demissão de empregado por justa causa e dá outras providências)

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.810 – DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Compõe a Comissão Farmacoterapêutica do Município de São Pedro, Estado de São Paulo e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.811 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.812 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.813 - DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de agente político e dá outras providências correlatas.”

Nome: Thiago Silvério da Silva
Cargo: Secretário de Governo

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.814 - DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de cidadão para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências.”

Cidadão: FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Cargo de Agente Político: SECRETÁRIO DE GOVERNO

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.815 - DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre demissão de empregado e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 3.816 - DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre demissão de empregado e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário



PORTARIA Nº 3.817 - DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 02 de outubro de 2016”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, notadamente o art. 1º II, ‘d’, ‘f’, IV, ‘a’, VII, ‘b’;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor público municipal da Administração Direta ou Indireta, titular de emprego efetivo, que, candidato a cargo eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2016, vier a se afastar do exercício de seu emprego ou função, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários (STJ, Resp 58.129/SP), obedecidos, sobretudo, os prazos para desincompatibilização, previstos no Art. 1º, II, ‘d’ e ‘f’, IV, ‘a’, VII, ‘b’ da Lei Federal Complementar nº 64/90.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º o servidor deverá preencher o Comunicado Padrão constante do Anexo I integrante desta portaria, devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral.

§1º A Chefia Imediata do servidor deverá tomar conhecimento do afastamento mediante preenchimento do campo próprio do Comunicado.

§2º O Comunicado deverá ser protocolado até o dia 1º de julho de 2016, no Setor de Protocolo de Processos Municipais, situada no Paço Municipal, localizado na Rua Valentim Amaral, 748, Centro, nesta cidade.

§3º Compete ao servidor observar e cumprir o prazo limite de desincompatibilização aplicado para o seu emprego/função, devendo protocolar o Comunicado antes de excedido esse prazo legal, sob pena de não conhecimento do pedido.

§4º A certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não poderá ser substituída por outro documento.

§5º A não apresentação da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não impedirá a autuação do Comunicado, mas acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação.

Art. 3º O servidor deverá apresentar, por meio do requerimento-padrão constante do Anexo II integrante desta portaria, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:

I – até o dia 17 de agosto de 2016, cópia da ata da convenção partidária que indicou o candidato e o comprovante oficial do registro de sua candidatura;

II – certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

III – certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

§1º Do requerimento de que trata o “caput” deste artigo constará, obrigatoriamente, o número do processo que versa sobre o afastamento, ao qual serão juntados os documentos apresentados.

§2º A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação dos documentos de que trata este artigo.

§3º A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a anotação das faltas no período em que ficou afastado das funções, bem como a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação.

Art. 4º O servidor deverá reassumir o exercício do emprego ou função no primeiro dia útil subsequente:

I – ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuer recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuer recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

IV – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

V – ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VI – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

VII – ao das eleições.

Art. 5º A não reassunção do exercício do emprego ou função nas datas estabelecidas no art. 4º desta portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo à Unidade de Recursos Humanos a apuração desses valores.

Art. 6º As disposições desta portaria não se aplicam aos:

I – servidores municipais candidatos a mandatos eletivos em outros Municípios;

II – titulares de cargos de provimento em comissão;

§1º Os titulares de empregos de provimento em comissão deverão formalizar seu pedido de exoneração até o dia 1º de julho de 2016 (LCF 64/90, Art. 1º, II, ‘f’).

§2º Os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar seu pedido de rescisão contratual até o dia 1º de julho de 2016.

Art. 7º Os servidores e os empregados das Autarquias e Empresas Públicas do Município de São Pedro deverão comunicar e regularizar seus afastamentos junto aos respectivos dirigentes da Administração Indireta ou órgão de origem, observadas as disposições específicas da legislação de origem.

Art. 8º As autarquias e empresas públicas do Município de São Pedro observarão no que couber, o procedimento estabelecido nesta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito



Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade do Município de São Pedro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Comunicado de afastamento do exercício de emprego/função, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

_____, Emprego/Função: _____,
Referência: _____,
Registro Funcional: _____,
Endereço: _____, Bair-
ro: _____ CEP: _____, Fone: _____,
Unidade de Lotação: _____, Fone: _____,
vem, respeitosamente, comunicar o afastamento de seu emprego ou função para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, juntando, para tanto, certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral.
Nestes termos,
P. Deferimento.
São Pedro, ____ de ____ de 2016.

assinatura do requerente

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: _____

Carimbo e assinatura da chefia imediata

/_____/_____

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: afastamento, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

_____, Registro Funcional nº _____, já qualificado, objetivando comprovar a regularidade do afastamento em apreço, vem respeitosamente requerer a juntada aos autos do respectivo Processo Administrativo nº _____, do documento anexo, em atendimento ao art. 3º, I (_____), II (_____), III (_____), da Portaria nº 3.817/2016.

Nestes termos,
P. Deferimento.
São Pedro, ____ de ____ de 2016.

assinatura do requerente

PORTARIA Nº 3.818 - DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.819 - DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Compõe o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas - COMAD e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

PORTARIA Nº 3.820 - DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a retrocessão de empregado cedido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

PORTARIA Nº 3.821 - DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“Designa servidora para ocupação a título precário e gratuito, do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

PORTARIA Nº 3.823 - DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Compõe o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

PORTARIA Nº 3.824 – DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Compõe equipe de gestão do ‘Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal’ e do ‘Pro-



grama Bolsa Família' no âmbito do Município de São Pedro - SP.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário

DECRETO Nº 6.185 - DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de São Pedro.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.192 - DE 12 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre suplementação por anulação e transferência de dotações orçamentárias da ordem de R\$123.455,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.194 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Regulamenta a Lei n. 3.584, de 31 de Maio de 2016, abre crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.195 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Regulamenta a Lei n. 3.585, de 31 de Maio de 2016, abre crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.196 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Regulamenta a Lei n. 3.586, de 31 de Maio de 2016, abre crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.197 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Regulamenta a Lei n. 3.587, de 31 de Maio de 2016, transpõe dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

DECRETO Nº 6.198 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Regulamenta a Lei n. 3.588, de 31 de Maio de 2016, abre crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 - DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Altera a Lei Complementar nº 92, de 27 de Maio de 2013, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de São Pedro”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI COMPLEMENTAR Nº 127 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, institui a respectiva taxa e implementa os procedimentos de inspeção sanitária para produtores rurais, artesanais e estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.583 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a utilizar-se de veículo oficial tipo ônibus, micro-ônibus ou van da municipalidade, em caráter eventual e restrito à observância de interesse público, em favor de entidades sociais, filantrópicas, culturais, religiosas e desportivas legitimadas e sediadas no município e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.584 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.818.500,00 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.585 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$21,93 (Vinte e um reais, noventa e três centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.586 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.587 - DE 31 de MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$110.500,00 (Cento e dez mil, quinhentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário

LEI Nº 3.588 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$31.770,40 (Trinta e um mil, setecentos e setenta reais, quarenta centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA-Prefeito Municipal
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA- Secretário

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Ficam notificados pela presente, em cumprimento à legislação vigente, os Partidos Políticos, a Câmara Municipal, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, sobre o recebimento dos seguintes recursos públicos:

CRÉDITO	BANCO	OBJETO	VALOR R\$
16.05.2016	Banco do Brasil	ATENÇÃO BÁSICA	6.843,50
16.05.2016	Banco do Brasil	ATENÇÃO ESPECIAL	5.901,01
16.05.2016	Banco do Brasil	LIBERDADE ASSISTIDA	2.500,00
16.05.2016	Banco do Brasil	TRANSPORTE DO ESTADO	81.928,00
17.05.2016	Banco do Brasil	FUNDEB	190.301,85
20.05.2016	Banco do Brasil	FUNDEB	14.266,04
23.05.2016	Banco do Brasil	APERFEIÇOAMENTO SUS	254,02
24.05.2016	Banco do Brasil	FUNDEB	251.756,24
24.05.2016	Banco do Brasil	ROYALTIES	3.299,33
25.05.2016	Banco do Brasil	MERENDA DO ESTADO	62.887,00
25.05.2016	Banco do Brasil	CORREIOS	1.420,29
30.05.2016	Banco do Brasil	FUNDEB	44.515,74
31.05.2016	Banco do Brasil	FUNDEB	524.418,70
31.05.2016	Banco do Brasil	ROYALTIE	17,93



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Sistema do Portal da Transparência
MODALIDADE: Carta Convite 001/2013
PROCESSO: 033/2013
EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Data: 11 de março de 2016.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R\$ 1.239,00 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais).
Valor Total de Contrato: R\$ 14.868,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
Contrato nº.: 021/2013.-3

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MODALIDADE: Pregão Presencial 036/2016
FORNECEDOR: PEDREIRA BOTUCATU LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 084 /2016
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 344.267,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais)
Contrato nº 119/2016
Prazo: 31 de dezembro de 2016
Valor: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)
Data: 25.05.2016

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de som e iluminação.
Pregão Presencial 028/2016
P2PROCESSO: 695/2016
Prazo: 31 de dezembro de 2016
Valor: R\$ 82.258,00 (oitenta e dois mil,duzentos e cinquenta e oito reais)
Data: 09/06/ 2016
Contrato nº 142/ 2016

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

02.06.2016	Banco do Brasil	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.120,88
02.06.2016	Banco do Brasil	PISO FIXO	8.491,50
02.06.2016	Banco do Brasil	PMAQ MELHOR ACESSO E QUALIDADE	6.800,00
02.06.2016	Banco do Brasil	PACS	11.154,00
02.06.2016	Banco do Brasil	PSF	20.000,00
02.06.2016	Banco do Brasil	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.230,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PNATE	7.486,78
03.06.2016	Banco do Brasil	MAIS EDUCAÇÃO	14.292,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PNAEM	10.222,00
03.06.2016	Banco do Brasil	EJA	1.642,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PNAP	9.350,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PNAC	12.740,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PNAE	23.796,00
03.06.2016	Banco do Brasil	AEE	330,00
03.06.2016	Banco do Brasil	PACS INCENTIVOS	11.154,00
06.06.2016	Banco do Brasil	AEDES AEGYPTI	6.120,00

CRÉDITO	BANCO	OBJETO	VALOR BRUTO – R\$	VALOR LÍQUIDO – R\$
17.05.2016	Banco do Brasil	ICMS	152.589,75	126.183,08
17.05.2016	Banco do Brasil	IPI	5.139,10	4.111,28
20.05.2016	Banco do Brasil	ITR	87,29	69,15
20.05.2016	Banco do Brasil	FPM	129.042,80	101.943,83
24.05.2016	Banco do Brasil	ICMS	204.301,30	163.441,04
24.05.2016	Banco do Brasil	IPI	3.027,79	2.422,03
27.05.2016	Banco do Brasil	FUNDO ESPECIAL	12.033,80	11.913,47
30.05.2016	Banco do Brasil	ITR	12,86	10,19
30.05.2016	Banco do Brasil	FPM	514.337,62	406.326,75
31.05.2016	Banco do Brasil	ICMS	448.816,06	359.052,85
31.05.2016	Banco do Brasil	ICMS – KANDIR	5.928,79	4.695,61
31.05.2016	Banco do Brasil	REC. HÍDRICOS	27.493,65	27.218,72

São Pedro, 06 de Junho de 2016.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
Secretário de Governo



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2015

Processo: 958/2015

EMPRESA: ERGOSAÚDE CLINICA DE FISIOTERAPIA E ERGONOMIA LTDA-ME.

Valor R\$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais)

Data: 06 / 04 / 2016

Contrato nº 099 /2015-1

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDREGULHO LAVADO E BICA CORRIDA DE RECICLADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2016

PROCESSO: 229/2016

EMPRESA: TSA TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI-ME

Prazo: 31 de dezembro de 2016

Valor: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Data: 02.06.2016

Contrato: nº 128/2016

Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN

MODALIDADE: Pregão Presencial 032/2016

PROCESSO: 853/2016

Eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; HOMOLOGO a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria 3.668 de 26 de agosto de 2015, para a Sessão Pública de Pregão, dando como vencedora a empresa Tapajós Veículos e Serviços.

São Pedro, 09 de junho

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

OBJETO : construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Bela São Pedro

TOMADA DE PREÇO nº. 007/2014

PROCESSO: 1011/2014

EMPRESA: BENE CONSTRUTORA LTDA.

Data: 25 de fevereiro de 2016

Prazo: 25 de junho de 2016

Contrato nº 116/2014-3

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2016

PROCESSO: Nº 1297/2016

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2016, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.saopedro.sp.gov.br.

São Pedro, 10 de junho de 2016.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES DE LIXO NOVOS

MODALIDADE: Pregão Presencial 047/2016

PROCESSO: Nº 1298/2016

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27 / 06/ 2016, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.saopedro.sp.gov.br.

São Pedro, 10 de junho de 2016.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

MODALIDADE: Pregão Presencial 039/2016

PROCESSO: 1134/2016

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/ 06/ 2016, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no site: www.saopedro.sp.gov.br.

São Pedro, 24 de maio de 2016.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

MODALIDADE: Pregão Presencial 027/2016

PROCESSO: 659/2016

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; HOMOLOGO e



ADJUDICO o objeto do presente processo licitatório, dando como vencedoras as empresas E. C. CAMARINHO PRODUTOS DE LIMPEZA ME; nos itens 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 35 e 36; ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP; nos itens 3, 8, 17, 22, 24, 26, 30 e 31; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME; no item 5; COMERCIAL CONCORRENT EIRELI-EPP, nos itens 18 e 21 e KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS-EPP, nos itens 32, 33 e 34.

São Pedro, 11 de maio de 2016

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de São Pedro

Demonstrativo das Despesas com Pessoal
Artigos 22 e 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98
Poder Executivo
Abril de 2016

	Valores expressos em R\$							TOTAIS
	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015		
	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
DESPESAS COM PESSOAL								
Despesas com Pessoal Ativo	2.131.225,58	2.144.936,25	2.158.952,73	2.111.729,95	2.174.549,68	2.227.873,56		
	2.168.788,49	3.777.383,94	1.661.414,44	2.222.981,88	2.235.833,89	2.394.716,45		27.410.386,84
Mão de obra Terceirizada	42.545,47	38.858,96	44.274,00	46.875,12	56.079,81	44.690,66		
	52.584,61	54.599,60	38.734,98	59.436,39	69.455,22	57.220,69		605.355,51
Encargos Sociais	555.571,12	641.671,55	613.857,36	594.079,65	601.023,11	616.065,21		
	638.829,64	1.027.271,62	709.117,96	729.558,00	646.884,91	709.161,60		8.083.091,73
Inativos	8.367,66	8.367,66	9.810,95	8.367,66	8.367,66	10.141,59		
	8.367,66	12.839,07	10.477,39	7.058,46	7.058,46	9.441,26		108.665,48
Pensionistas	4.243,69	2.829,13	2.829,13	2.829,13	2.829,13	2.829,13		
	2.829,13	4.243,70	2.829,13	2.829,13	2.829,13	3.130,43		37.079,99
Sentenças Judiciais do Período	0,00	33.349,44	19.654,27	0,00	0,00	0,00		
	0,00	84.679,24	0,00	0,00	0,00	0,00		137.682,95
Outras Desp. com Pessoal (PASEP etc)	124.825,33	77.030,93	74.270,89	83.933,15	69.888,45	91.051,45		
	72.104,66	103.236,80	91.907,22	117.562,45	98.781,28	82.639,25		1.087.231,86
Subtotal	2.866.778,85	2.947.043,92	2.923.649,33	2.847.814,66	2.912.737,84	2.992.651,60		
	2.943.504,19	5.064.253,97	2.514.481,12	3.139.426,31	3.060.842,89	3.256.309,68		37.469.494,36
(-) DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19)								
Indenização por Demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	6.042,76	38.301,01	24.628,28	13.208,13		82.180,18
Despesas Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	33.349,44	19.654,27	0,00	0,00	0,00		
	0,00	84.679,24	0,00	0,00	0,00	0,00		137.682,95
Subtotal	0,00	33.349,44	19.654,27	0,00	0,00	0,00		
	0,00	84.679,24	6.042,76	38.301,01	24.628,28	13.208,13		219.863,13
Total	2.866.778,85	2.913.694,48	2.903.995,06	2.847.814,66	2.912.737,84	2.992.651,60		
	2.943.504,19	4.979.574,73	2.508.438,36	3.101.125,30	3.036.214,61	3.243.101,55		37.249.631,23
Receita Corrente Líquida - RCL	7.790.636,75	7.382.024,13	6.608.320,34	6.738.439,14	7.029.536,02	8.100.149,67		
	6.770.850,50	8.895.527,31	8.404.621,89	10.691.404,83	8.634.938,18	7.358.383,70		94.404.832,46
% do Total da Despesa Líquida com Pessoal Sobre a RCL	36,80	39,47	43,94	42,26	41,44	36,95		
	43,47	55,98	29,85	29,01	35,16	44,07		39,46



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, em nome do diretor executivo da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal abaixo relacionada, convoca os senhores pais e/ou responsáveis, associados e funcionários para a Assembleia Geral da A.P.M. da respectiva unidade escolar, a fim de proceder a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, de acordo com o Estatuto e conforme a ordem abaixo:

Escola: E.M.E.B. “Prof. Juciê Roberto Siqueira”
Data: 13 de junho de 2016.
Horário: 18h – 1ª Convocação; 18h30 - 2ª Convocação.
Local: Rua Moacir Ramos, s/nº, Dorothéia Bená Ghirotti

CLÉIA MARIA DA LUZ RIVERO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, em nome do diretor executivo da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal abaixo relacionada, convoca os senhores pais e/ou responsáveis, associados e funcionários para a Assembleia Geral da A.P.M. da respectiva Unidade Escolar, a fim de proceder a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, de acordo com o Estatuto e conforme a ordem abaixo:

Escola: E.M.E.B. “Prof Joaquim Norberto de Toledo”.
Data: 27 de junho de 2016.
Horário: 18h – 1ª Convocação; 18h30 – 2ª Convocação.
Local: Rua do Lazer, s/nº, Centro

CLÉIA MARIA DA LUZ RIVERO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 171 de 06 de junho de 2016.

- Fica nomeado para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Pedro a Sra. Beatriz Zampieri.

São Pedro, 10 de junho de 2016.

Alex Siloto
Presidente da Câmara

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Pedro vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública referente à discussão do Projeto de Lei nº 36/2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro (LDO), para o exercício de 2017 e do Projeto de Lei nº 037 - Autoriza a compatibilização do Plano Plurianual,, atendendo ao dispositivo do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 15 DE JUNHO DE 2016

Local: Plenário da Câmara Municipal de São Pedro
Horário: 16 horas

Alex Siloto
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2016.

ABERTURA: 20/06/2016.

OBJETO: prestação de serviços visando o acompanhamento, a fiscalização e supervisão das obras de reforma do Prédio situado à Rua Maestro Benedito Quintino, s/nº, Centro, que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de São Pedro. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, no horário das 9:00h às 16:30. Fone: (19) 3481-1395.

São Pedro, 09 de junho de 2016.

Alex Siloto
Presidente da Câmara



COMUNICADO

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo nº 04/16

Execução de obras para conclusão da reforma do Prédio situado à Rua Maestro Benedito Quintino, s/nº, Centro, que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de São Pedro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro Comunica que abertos os envelopes de nº 02 – Propostas apresentados à Tomada de Preços nº 01/2016, tendo como participantes as empresas G.A.G Construtora Ltda. EPP.; RODRIGO FERNANDO PORTO – ME.; GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. EPP.; MORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., após sua análise DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. valor de R\$ 483.999,23 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), 2ª - RODRIGO FERNANDO PORTO – ME. valor de R\$ 490.729,53 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), 3ª - G.A.G Construtora Ltda. EPP. valor de R\$ 498.625,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), 4ª - MORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME. valor de R\$ 523.941,23 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), e 5ª - GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. EPP. valor de R\$ 559.379,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), exercendo o seu direito aos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/06 em seus arts. 44, §1º e 45, inciso I a empresa RODRIGO FERNANDO PORTO – ME., apresentou nova planilha de preços no valor de R\$ 483.838,42 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e, estando o preço ofertado dentro do orçamento por esta Câmara Municipal, Deliberou finalmente esta Comissão por APROVÁ-LA, declarando-a vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

São Pedro, 10 de junho de 2016.

Marcelo Siqueira
Presidente





Prefeitura Municipal de

São Pedro

www.saopedro.sp.gov.br

NOVOS NÚMEROS DE TELEFONES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO

Almoxarifado e Patrimônio – 3481-9277
Biblioteca Municipal – 3481-9275
Cemitério Municipal – 3481-9274
Conselho Tutelar – 3481-9394
Coordenadoria de Cultura – 3481-9205
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico – 3481-9233
Coordenadoria de Emprego e Renda – 3481-9392 / 3481-4292 / 3481-3763
Coordenadoria de Esportes e Lazer – 3481-9393
Coordenadoria de Fiscalização – 3481-9224
Coordenadoria de Imprensa – 3481-9233 / 3481-9234
Coordenadoria de Trânsito e Transportes – 3481-9264
Cozinha Piloto – 3481-9247
CRAS São Dimas – 3481-9395
EMEB Abdala Rahal Farhat Neto – 3481-9377
EMEB Adriana Daniel – 3481-9376
EMEB Antonio Carlos Pinto – 3481-9267
EMEB Antonio Silva Benevides – 3481-9242
EMEB Benedito Modesto de Paula – 3481-9236
EMEB Dr. Celso Silveira Mello – 3481-9380
EMEB Guido Dante – 3481-9265
EMEB Gustavo Teixeira – 3481-9378
EMEB Halina Buba Baldon – 3481-9266
EMEB Iracy Bertochi – 3481-9381
EMEB Joaquim Norberto de Toledo – 3481-9238
EMEB Juciê Roberto Siqueira – 3481-9245
EMEB Maria Amélia Pimentel – 3481-9209
EMEB Maria Angelina – 3481-9375
EMEB Maria de Fátima do Amaral – 3481-9229
EMEB Ondina Mendes – 3481-9237
EMEB Ricarda de Paiva Lima Berzin – 3481-9379
Fundo Social de Solidariedade- 3481-9244
Gabinete do Prefeito – 3481-9206
Guarda Civil Municipal - GCM – 3481-9278 / emergência 153
Junta de Alistamento Militar – 3481-9279
Museu Municipal “Gustavo Teixeira” – 3481-9205

Núcleo de Apoio Pedagógico NAPE – Jardim São Dimas – 3481-9256
Procuradoria Geral do Município – 3481-9252 / 3481-9253 / 3481-9254 / 3481-9257 / 3481-9258 / 3481-9259
PSF – Posto de Saúde da Família – Alpes das Águas – 3481-9396
Santa Casa – 3481-9268
Secretaria de Educação – 3481-9383 / 3481-9384 / 3481-9385 / 3481-9386
Secretaria de Governo – 3481-9206
Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 3481-9260 / 3481-9261 / 3481-9262 / 3481-9263
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social – 3481-9370 / 3481-9371 / 3481-9372 / 3481-9373
Secretaria de Turismo – 3481-9269
Setor de Compras e Licitações – 3481-9215 / 3481-9223 / 3481-9227 / 3481-9228
Setor de Contabilidade – 3481-9204 / 3481-9217 / 3481-9218 / 3481-9221 / 3481-9255
Setor de Informática – 3481-9203 / 3481-9241 / 3481-9248 / 3481-9251
Setor de Protocolo – 3481-9212
Setor de Recursos Humanos – 3481-9213 / 3481-9214 / 3481-9235 / 3481-9239
Setor de Segurança do Trabalho - 3481-9232
Setor de Tributação – 3481-9246 / 3481-9249
Tesouraria -3481-9243
UMIS – Unidade Mista Integrada de Saúde – 3481-9387 / 3481-9388 / 3481-9389 / 3481-9390
UNIBASA – Alto da Serra – 3481-9397
Unidade Básica de Saúde / Centro de Saúde Bucal / Equipe de Saúde da Família – SÃO DIMAS – 3481-9374 / 3481-9219
UPA – Unidade de Pronto Atendimento – 3481-9270/3481-9271/3481-9272/3481-9273
Vigilância Sanitária - VISA – 3481-9225





ALISTAMENTO MILITAR

CHAMADA PARA O TÉRMINO DO ALISTAMENTO MILITAR

Para os rapazes que nasceram em 1998 e que completam 18 no decorrente ano

Prazo Final

**30 Junho
2016**

Documentos necessários:

- Comprovante de endereço
- 1 foto(3X4)
- CPF
- Certidão de nascimento

JUNTA MILITAR

Rua Angelo Franzim, 25 - São Pedro
(Prédio da Guarda Municipal)

Horário:

Segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00
e das 13:30 às 17:00h

Telefone: (19) 3481-9279